

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 073/2023**  
LINHARES – ES 16 de fevereiro 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE PREPARAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO NO FINAL  
DA AVENIDA RICARDO GUILHERMINO DE  
ALMEIDA – BAIRRO AVISO**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o péssimo estado das vias públicas do Bairro José Rodrigues Maciel. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE PREPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO FINAL AVENIDA RICARDO GUILHERMINO DE ALMEIDA - BAIRRO AVISO**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do trecho final da Avenida Ricardo Guilhermino – Bairro aviso relataram que no endereço supra citado no bairro, necessita que o trabalho de pavimentação seja terminado. O final da rua citada encontra se, sem asfaltamento e vem causando problemas para os munícipes que ali residem.

Há muito tem promessa de se asfaltar ou calçar aquele pedaço da rua. No início gerava expectativas na esperança que os trabalhos fossem realizados, mas hoje causa desespero e descontentamento por parte dos moradores, em tempos de seca a poeira e muita areia, disputam com as donas de casa quase sempre desanimando, pois limpam, limpam e nada adianta. Já em tempos de chuva!! Torna-se impossível, a rua fica cheia de lama escorregadia, buracos com poças de água intransitável.

Devido a essa série de problemas que a falta de calçamento vem gerando esse nobre Edil, vem pedir providencias por parte da municipalidade, apresentado uma solução imediata que é a vontade dos munícipes ou o cronograma para início das obras para que o munícipe pagador de impostos possa ter uma esperança real de ver seus inúmeros problemas causado pela falta de calçamento da citada avenida resolvidos.

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrentes de acidente causado por buracos em via pública.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE PREPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO NO FINAL DA AVENIDA RICARDO GUILHERMINO DE ALMEIDA – BAIRRO AVISO.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





















# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/02/2023 12:25

Checksum: **D945A8B10EEC705EF4A6388B68BA05209F72ADA3B6F01F59022683F5EDA39C90**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

